



PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS

Page: 2 | Edição: 1340

EXTRATO



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**

**EXTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º PE.04.04.0002.2023**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS, CNPJ: 12.207.437/0001-80;

FORNECEDORA REGISTRADA: REAL GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.296.682/0001-06, sediada no Loteamento Nossa Senhora da Conceição, Sn, Bairro Centro, Porto Real do Colégio/AL, CEP: 57.290-000.

VALOR ESTIMADO REGISTRADO: R\$ 82.271,00 (oitenta e dois mil, duzentos e setenta e um reais).

Item	Especificação	Marca	Apres.	Qtd Geral	Preço Máximo da ANP Mensal	Desconto Mínimo	Preço Unit e/ Desconto	Preço Total Estimado
1	Gás de Cozinha – Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. (sem vasilhame). (75% ampla participação)	SuperGasBras	UND	548	115,00	2%	112,70	RS 61.759,60
2	Gás de Cozinha – Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. (sem vasilhame). (25% Participação Exclusiva)	SuperGasBras	UND	182	115,00	2%	112,70	RS 20.511,40

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Gás de Cozinha (Gás Liquefeito de Petróleo) para Prefeitura Municipal de São Brás.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 31 de maio de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

SIGNATÁRIOS: Klinger Quirino Santos-Contratante/Thacio Diego Santana-Contratado.

São Brás, 31 de maio de 2023

Klinger Quirino Santos
Prefeito